



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 – 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

<http://www.pmmn.mg.gov.br>

LEI N.º 1122 DE 09 DE Setembro DE 1999.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Região de Inácio Félix e adjacências – AMPRIF, e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Região de Inácio Félix e adjacências – AMPRIF, Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca sob o número de ordem 1822, inscrita no CGC 03.369.599/0001-23.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 09 de Setembro de 1999.


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal